



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974 – Edição /2024 segunda-Feira 18 de março de 2024 – Tiragem 100.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2024.

CONCURSO 001/2022.

1. A Câmara Municipal de Juru, no Estado da Paraíba convoca os candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital 001/2022, de acordo com a relação disponível no ANEXO I, para comparecerem à Câmara Municipal entre os dias 18 a 29 de março de 2024, no horário das 08h às 12h, a fim de realizar a entrega da documentação comprobatória. Os candidatos aprovados constam no ANEXO I dessa convocação.

2. As informações detalhadas estão descritas abaixo:

Local de Entrega: Câmara Municipal de Juru/PB
Dias e Horários: Entre os dias 18 a 29 de março de 2024, das 08h às 12h.

3. Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital 001/2022. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.

3.1 Os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos:

- Cópia do Certificado Escolar;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

- Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Câmara);
- Uma foto recente, tamanho 3x4;
- Exame médico: Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão se submeter ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pelo médico perito do trabalho no Município de Juru – PB.

4. Não serão aceitos atestados e certidões com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de convocação para nomeação/posse.

5. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Câmara Municipal de Juru -PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

6. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, ficando proibido qualquer ato que possa desviar as funções relativas ao cargo para o qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvadas as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

ANEXO I

ITEM	CANDIDATO	CARGO
1.	SERGIO CANDIDO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
2.	ROBERJASSON DIWOUMY OLIVEIRA BARBALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ITEM	CANDIDATO	CARGO
1.	PEDRO CIRILO NUNES NETO	VIGILANTE

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal